



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 22/04/2019

ANO: IX Nº: 2152 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.612/2019.....	1
DECRETO Nº 5.613/2019.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO ATA DE RP Nº 18/2019.....	2
EXTRATO ATA DE RP Nº 19/2019.....	2
EXTRATO ATA DE RP Nº 20/2019.....	2
EXTRATO ATA DE RP Nº 21/2019.....	2
CAMARA MUNICIPAL.....	2
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 009/19.....	2
PORTARIA N.º 022/19.....	3

DECRETO Nº 5.612/2019

DECRETO Nº 5.612/2019, 22 de abril de 2019.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 22 de abril de 2019, a servidora estatutária **SIRLEI JUNG**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.249.314-7/SSP/PR, Professor, Nível C, Classe 10, Matrícula Funcional 53/1, admitida em 1º de novembro de 1987, em decorrência da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 6243120671, espécie 31.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 22 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.613/2019

DECRETO Nº 5.613/2019, 22 de abril de 2019.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 22 de abril de 2019, a servidora estatutária **SIRLEI JUNG**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.249.314-7/SSP/PR, Professor, Nível C, Classe 10, Matrícula Funcional 618/1, admitida em 9 de fevereiro de 1995 através do Decreto nº 229/1995, em decorrência da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 6243120671, espécie 31.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 22 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 17/2019 – M.C.A. – Forma Presencial TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 07 de maio de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal, compreendendo serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista, pintor e outros incluindo serviços de ajudante, serviço de reparos e manutenção em instalações elétricas de prédios públicos e serviços de limpeza de fossas, de residências de munícipes que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 22/04/2019

ANO: IX Nº: 2152 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

como de prédios públicos da Administração Municipal, e serviços de carga de água para limpeza de bueiros e boca de lobo (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 18 de abril de 2019.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE RP Nº 18/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 18/2019– Ref. Pregão nº. 13/2019 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: IVANETE RIBEIRO PENG & CIA LTDA - ME
OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de mudas de flores para plantio nos canteiros existentes na Av. Nilo Bazzo e grama em Leiva. (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.611,50
PRAZO VIGÊNCIA: 17/04/2020
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Ivanete Ribeiro Penga

EXTRATO ATA DE RP Nº 19/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 19/2019– Ref. Pregão nº. 13/2019 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: CO SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de mudas de flores para plantio nos canteiros existentes na Av. Nilo Bazzo e grama em Leiva. (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.766,50
PRAZO VIGÊNCIA: 17/04/2020
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Jaqueline Scanagatta de Oliveira

EXTRATO ATA DE RP Nº 20/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 20/2019– Ref. Pregão nº. 13/2019 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: GABRIELA ABT TRATZ
OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de mudas de flores para plantio nos canteiros existentes na Av. Nilo Bazzo e grama em Leiva. (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.200,00
PRAZO VIGÊNCIA: 17/04/2020
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e GABRIELA ABT TRATZ

EXTRATO ATA DE RP Nº 21/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 21/2019– Ref. Pregão nº. 13/2019 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: IRIA LUFT
OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de mudas de flores para plantio nos canteiros existentes na Av. Nilo Bazzo e grama em Leiva. (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.755,00
PRAZO VIGÊNCIA: 17/04/2020
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e IRIA LUFT

CAMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 009/19

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 009/19, 22 de abril de 2019.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza o Darci Rieger e a Servidora Marise Leane Thrun para participar do Curso: "Os Poderes Executivo e Legislativo e As Formas Consensuais de Resolução de Conflitos pela Administração Pública Municipal", promovido pelo IFAG –



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 22/04/2019

ANO: IX Nº: 2152 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública com saída no dia 24 de abril e retorno no dia 26 de abril de 2019, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político e Servidora mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 22 de abril de 2019.

Darci Rieger
Presidente

sede do Município, com vigência nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2019.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 22 de abril de 2019.

Darci Rieger
Presidente

PORTARIA N.º 022/19

PORTARIA N.º 022/19, 22 de abril de 2019.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Marise Leane Thrun, brasileira, CPF n.º 843.301.209-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Os Poderes Executivo e Legislativo e As Formas Consensuais de Resolução de Conflitos pela Administração Pública Municipal", promovido pelo IFAG – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública com saída no dia 24 de abril e retorno no dia 26 de abril de 2019, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)